

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Monitores Multiparamétricos destinados à unidade de referência para pacientes com COVID-19, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (sars-cov-2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente processo de aquisição consiste em DISPENSA DE LICITAÇÃO emergencial com fundamento no art. 24, incisos IV da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, diretamente destinado ao combate da pandemia causada pelo vírus COVID-19.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

Considerando que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 454, em 20 de março de 2020, declarou situação de transmissão comunitária do Sars-Cov-2 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de ampliação e aparelhamento das unidades de tratamento das pessoas infectadas, com aquisição ágil e que não esbarre em entraves burocráticos, tendo em vista a rápida disseminação e letalidade da doença, principalmente para o grupo de risco;

CONSIDERANDO que, consoante divulgado recorrentemente pelas autoridades de saúde, para o enfrentamento do Coronavírus, imprescindível se faz a ampliação do número de leitos de UTI existentes, tendo em vista a longa permanência de alguns dos infectados sob os referidos cuidados intensivos;

CONSIDERANDO que mesmo com a adoção de medidas com vistas a ampliação de leitos de UTI e de retaguarda nos hospitais atualmente existentes nas redes pública e privada de saúde do ESTADO, o quantitativo dos referidos leitos ainda se revela insuficiente ao atendimento de infectados pelo Coronavírus que necessitarão de cuidados intensivos e hospitalares;

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela aquisição de **monitores multiparamétricos** que serão destinados a Unidade de Referência para tratamento de pacientes COVID-19.

A presente contratação se justifica em função da **necessidade premente e inadiável** do Município de Quixadá proceder à aquisição de **Aquisição de Monitores Multiparamétricos** que são itens necessários para integrar a composição dos **Leitos destinados ao tratamento do COVID-19, que estão sendo ampliados pelo município, após a doação do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ de 05 (cinco) respiradores e aquisições feitas pelo município.** Vale destacar que os respiradores doados pelo estado não vem acompanhados de Monitores Multiparamétricos, sendo pois, este de total relevância e necessidade para o funcionamento efetivo do equipamento, sendo esta aquisição atividade absolutamente imprescindível e essencial.



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



O nCoV-2019 trata-se de um novo agente da família de vírus denominada Coronavírus e, de acordo com informações atuais, a via de transmissão ocorre de pessoa a pessoa e se dá por gotículas respiratórias ou contato físico.

Os primeiros casos foram registrados na China, porém, de acordo os últimos números oficiais compilados pela Universidade Johns Hopkins, dos EUA, até o dia 06 de abril de 2020, mostram que a covid-19, doença causa pelo coronavírus, foi detectada em pelo menos 182 países e territórios, tendo em 08 de março de 2020 sido atestado a primeira infecção no Brasil.

O total de casos desde a chegada do coronavírus ao país, até o dia 25 de maio 2020 é de 374.898 e de mortos, 23.473. O recorde de registros em 24h foram no dia 21/05 (1.188 mortes) e no dia 22/05 (20.803 casos confirmados).

Lideram em números de casos e óbitos São Paulo (83.625 casos e 6.220 mortos), Rio de Janeiro (39.298 casos e 4.105 mortos) e Ceará (36.185 casos e 2.393 mortos).

Assim, o possível aumento e agravamento dos casos enseja uma resposta imediata do Poder Público no cumprimento de sua função de proteção e recuperação da saúde da população. Faz-se necessário planejar e executar, em caráter emergencial, uma ação organizada e integrada ao possível evento de contaminações da população com o COVID-2019.

O enfrentamento de uma possível epidemia requer a normatização de procedimentos e orientações gerais através de protocolos, fluxogramas, diretrizes, recursos técnicos e materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos suspeitos.

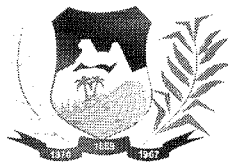
Para viabilizar as medidas de prevenção e controle de infecção a serem implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde é necessário que sejam feitas **Aquisições de Monitores Multiparamétricos**, que serão destinadas à unidade de referencia para pacientes com COVID-19, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19.

Por essa razão, foi editada a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus que em seu artigo 4º, dispõe:

"Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, combinado com o do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93".

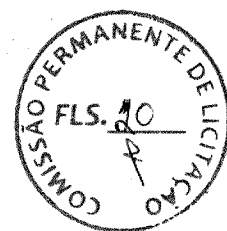
Ademais no dia 3 de fevereiro de 2020 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid 19), por meio da Portaria GM Nº 188/2020.

Sucedo que **a administração municipal não possui qualquer contrato hábil** a respaldar a execução de tais aquisições, já que a pandemia era fato imprevisível para a administração municipal. Mais ainda, não sendo possível ter planejamento prévio das despesas a serem efetivadas. Por este motivo, as aquisições vem sendo conforme a demanda. Vale destacar que o município de Quixadá tem todo zelo na aplicação dos recursos destinados ao combate da pandemia do COVID-19.



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



Diante da necessidade urgente de **Aquisição de Monitores Multiparamétricos**, em razão da escalada gritante do número de casos. A administração reclama a contratação, sem que se espere a conclusão de um processo positivo de licitação.

Logo, indiscutivelmente, o objeto a ser contratado trata-se de **Aquisição de Monitores Multiparamétricos**, estando diretamente ligada à saúde pública, cuja execução em nenhum momento pode haver solução de continuidade, sob pena de se gerar grave lesão à ordem pública local.

Por conseguinte, tem o Município a necessidade urgente e inadiável do atendimento a essa situação, que efetivamente acarretará sério prejuízo e comprometerá a saúde pública, afigurando-se, portanto, a **SITUAÇÃO EMERGENCIAL**.

Considerando as situações de fato e de direito acima narrados, **DETERMINO a abertura de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** em caráter de urgência, nos termos dispostos pelo inciso IV, do art. 24 da lei 8.666/93, alterada e consolidada, para a **Aquisição de Monitores Multiparamétricos destinados à unidade de referência para pacientes com COVID-19, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (sars-cov-2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).**

DA COTAÇÃO REALIZADA – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cumprindo os trâmites procedimentais foi realizada pesquisa de preço entre interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, obtendo assim duas empresas selecionadas com menor valor por item solicitado, sendo elas: **01. LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.238.951/0001-54**, localizada na Av. Santos Dumont, 1719 – Lojas 04, 05, 07 a 10 – Aldeota – Fortaleza-CE, apresentado o menor preço para o **item 01 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: TELA 10.4”** entre as empresas pesquisadas, obtendo-se o valor total de **R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)**; **02. DIOTEC COMERCIO E MANUNTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CPNJ: **00.087.877/0001-61**, sediada na Rua Eurico Facó, Nº 195, Otávio Bonfim – Fortaleza – CE, apresentado o menor preço para o **item 02 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: TELA 12.1”** entre as empresas pesquisadas, obtendo-se o valor total de **R\$ 78.660,00 (Setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais)**.

Assim, uma vez caracterizada a situação emergencial que justifique a dispensa, devem ser requisitados documentos comprobatórios da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, informando ainda a razão da escolha do executante e a justificativa do preço, e caso cumpridas as formalidades, seja procedida a devida comunicação prevista no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, no prazo legal, para ratificação desta Secretária, na forma da lei.

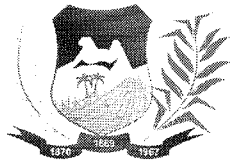
2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa Nº **20200520005** (Secretaria Municipal de Saúde).

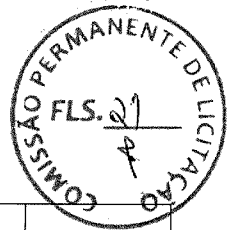
2.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO COTADO**.

QUANTIDADE TOTAL DO ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | UNITÁRIO RS | TOTAL RS |
|------|--|------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 1 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: TELA 10.4 | Nihon Khoden 10” | 5 | UNIDADE | R\$ 23.500,00 | R\$ 117.500,00 |
| | Especificação: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: Tela 10.4” ,TFT | | | | | |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



Gestão inteligente, governo justo

| | | | | | | |
|--------------------|--|--------|---|---------|---------------|-----------------------|
| | colorido, touchscreen, resolução 800 x 600 pixels, número de formas de ondas - 4, parâmetros, ECG, respiração, NIBP, SpO 2, temperatura. Ondas salvas 120 horas de uma onda de ECG (ou de SpO 2 se ECG não esOver sendo monitorado). Tendências gráficas 120 horas. Lista de valores numéricos 120 horas. Recall arritmia 120 horas. Histórico de alarmes 120 horas. Tempo de operação de bateria 6 horas. Gravação 3 traços. Interface de rede padrão, dimensões 330L x 274 A x 156 P mm, peso 4Kg. Acessórios inclusos: Kit de acessórios para monitores SVM (cabo de ECG 3 vias, extensor de SpO 2, sensor de SpO adulto, manguito adulto e mangueira extensora. | | | | | |
| 2 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: TELA 12.1 | Olidef | 3 | UNIDADE | R\$ 26.220,00 | R\$ 78.660,00 |
| | Especificação: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: Tela 12.1", TFT colorido, touchscreen, resolução 800 x 600 pixels, número de formas de ondas - 4, parâmetros, ECG, respiração, NIBP, SpO 2, temperatura. Ondas salvas 120 horas de uma onda de ECG (ou de SpO 2 se ECG não esOver sendo monitorado). Tendências gráficas 120 horas. Lista de valores numéricos 120 horas. Recall arritmia 120 horas. Histórico de alarmes 120 horas. Tempo de operação de bateria 6 horas. Gravação 3 traços. Interface de rede padrão, dimensões 330L x 274 A x 156 P mm, peso 4Kg. Acessórios inclusos: Kit de acessórios para monitores SVM (cabo de ECG 3 vias, extensor de SpO 2, sensor de SpO adulto, manguito adulto e mangueira extensora. | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 196.160,00 |

3. REFERENCIAL DOS PREÇOS

3.1.1. A presente aquisição tem o valor global de **R\$ 196.160,00 (Cento e noventa e seis mil, cento e sessenta reais)**.

3.1.2. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Quixadá/CE, constando nos autos do processo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

Prefeitura Municipal de Quixadá, em 25 de maio de 2020.


JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE